

Foi aprovado pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, por meio da Portaria PREVIC nº 489, de 30/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 17/07/2026, o processo de distribuição do Superávit do Plano BD RN, que resultará no pagamento do Benefício Temporário aos Assistidos (aposentados e pensionistas) e na reversão de valores para a Patrocinadora.

A distribuição aos Assistidos será realizada em 36 (trinta e seis) parcelas, proporcionais aos respectivos Benefícios, com início do pagamento em julho de 2026.

Fonte: Néos, em 21.07.2026